Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL
Fls. Nº 01
CMSL

PROJETO DE LEI Nº 419/2022

CRIA O DIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BIOMA CERRADO.

Art. 1º Fica criado o dia Municipal de Proteção e Conservação do Bioma Cerrado, a ser celebrado no dia 11 de setembro de cada ano.

Art 2º As escolas da rede pública e privada do Município, também, poderão comemorar este dia, com ações, dentro e fora das escolas, que visem estimular a proteção e conservação do bioma cerrado em Sete Lagoas.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente

Eraldo Chamone Marques
1º Vice-presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice-presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Silvia Regina de Oliveira
2º Secretária

Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL
Fls. Nº
002
CMSL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Anteprojeto de Lei do Parlamento Jovem nº 06/2022, de autoria da vereadora jovem Sofia Machado Ribeiro, que nos termos do Art. 44, da Resolução nº 1.173/2019, Regimento Interno do Parlamento Jovem de Sete Lagoas, foi encaminhado a Mesa Diretora desta Casa.

Apresentamos a justificativa para apresentação da mesma conforme se segue: *"Necessário se faz a concepção de um dia voltado a proteção e conservação do bioma em que nossa cidade está localizada: o cerrado. É de natureza que o cerrado pegue fogo, entretanto, em épocas específicas. O fogo causado pelo ser humano degrada o bioma e devasta suas espécies, causando uma imensa preocupação uma vez que o cerrado é o segundo bioma brasileiro mais extenso e um dos mais ricos em diversidade de plantas e animais. Em parceria com a Educação, com ações voltadas para o incentivo a proteção e conservação deste importante bioma, podemos reduzir as queimadas e ensinar meios de cuidados e preservação do bioma, de maneira que as próximas gerações possam, também, contribuir, da melhor forma possível, para a preservação dos nossos ecossistemas."*

Em vista do exposto, estamos submetendo à apreciação do Plenário o Projeto de Lei que "Cria o dia Municipal de Proteção e Conservação do Bioma Cerrado" e diante da importância da matéria, aguarda-se a aprovação desta proposição pelos Nobres Edis.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente

Eraldo Chamone Marques
1º Vice-presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice-presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Silvia Regina de Oliveira
2º Secretária

Originário do Anteprojeto de Lei do Parlamento Jovem nº 06/2022 de autoria da vereadora jovem Sofia Machado Ribeiro